



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 03/Setembro/2019

PORTARIA Nº 213/2019
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DA
OLIMPIADAS DE LÍNGUA PORTUGUESA DE NOVO SANTO
ANTÔNIO-MT – 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, ADÃO SOARES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências da Comissão Municipal da Olimpíada de Língua Portuguesa- 6ª EDIÇÃO -2019, deste município:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão da OLIMPIADA DE LINGUA PORTUGUESA- 6ª EDIÇÃO 2019.

Art. 2º- A Comissão será constituída por (04) membros titulares, sendo (01) membro representante da Secretaria Municipal de Educação, (02) membro da Comunidade e (01) professor de Língua Portuguesa da rede municipal ou estadual de ensino a quem caberá a finalização da Olimpíada de Língua Portuguesa 6ª Edição-2019 Etapa Municipal, conforme segue:

GERALDO FLORIANO DE FREITAS FILHO, CPF: 005.689.991-26 e RG 1474547-0 SSP/MT - Membro da Secretaria Municipal de Educação;

MARIANO NETO DE SOUZA, CPF: 007.613.681-75 e RG 884135 PM/MT; - Membro da Comunidade;

TIELLY SOUSA OLIVEIRA, CPF: 034.336.281-30 e RG 2152630-3 SSP/MT; - Membro da Comunidade;

FRANCISCA ILUMINATA MORAIS, CPF: 283.661.073-53 e RG: 2008526052 SSP/CE; Representante de Professores de Língua Portuguesa.

Art. 3º- A Comissão tem por atribuições:

- I -** Avaliar os textos enviados pelas Comissões Escolares da Olimpíada de Língua Portuguesa;
- II -** Selecionar os melhores textos dos alunos enviados pelas escolas;
- III -** Enviar, preencher os dados no sistema e acompanhar os trâmites;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/09/2019.

Novo Santo Antônio- MT, 03 de setembro de 2019.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL